Exposição de Motivos

Mariana, 28 de junho de 2023.

Exmo. Sr. Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Senhores Vereadores,

Cumprindo a integralidade e universalidade dos serviços de Saúde, o Município de Mariana buscou a parceria da Casa de Apoio Sementes do Amor para oferecer tratamento aos dependentes químicos usuários do sistema de saúde municipal.

A entidade, sediada em nosso município desde 2019, carece de incremento financeiro e apoio técnico para desenvolvimento de suas atividades estatutárias, enquanto que o município tem buscado instituições de atendimento à essas demandas.

Atualmente o público assistido pelo serviço de saúde mental tem sido encaminhado a entidades parcerias em municípios vizinhos, longe da assistência familiar, constituindo empecilho à pronta recuperação.

Embora tenho o município firmado parceria com a COTEREM, com relativo êxito, as demandas são crescentes e, dessa forma, a parceria que ora se propõe, busca fortalecer as iniciativas locais nesse segmento, ofertando a possibilidade de tratamento mais próximo das famílias.

Vale lembrar que o valor estimado para o repasse no exercício corrente já fora previsto na Lei Orçamentária anual.

Cientes de que esse Egrégio Plenário compreende a complexidade do problema de enfrentamento e combate às drogas e os desafios de se oferecer uma política pública eficiente no tratamento dos dependentes, acreditamos na acolhida a essa proposição e na sua integral aprovação.

EDSON AGOSTINHO DE CASTRO CARNEIRO:32728301620

Assinado de forma digital por EDSON AGOSTINHO DE CASTRO CARNEIRO:32728301620
DN: c=BR, ou=ICP Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=Autenticado Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=EDSON AGOSTINHO DE CASTRO CARNEIRO:32728301620
Dados: 2023.06.28 10:23:27 -03'00'

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 06 / 2023

Presidente Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 88
EM 29/06/23 08:01
Lorânia Lopes

Projeto de Lei 88../2023.

"Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade subvenção social e firmar instrumento de parceria com a entidade Casa de Apoio Sementes de Amor e dá outras providencias".

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder transferência de recursos na modalidade subvenção social à entidade Casa de Apoio Sementes de Amor, na forma do artigo 12, § 3º, inciso I da Lei 4.320/64 e conforme artigo 26 da Lei Complementar 101/2000, destinada a financiar despesas de custeio para manutenção das atividades administrativas e estatutárias da entidade no valor total de R$ 300.000 (trezentos mil reais) para o período de 10 (dez) meses.

Parágrafo Único: O repasse de que trata o caput deste artigo será realizado em 01 parcela de 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), no exercício corrente, e R$ 90.000,00 (noventa mil reais) no exercício de 2024.

Art. 2º. Para a execução dos recursos subvencionados de que trata o artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a firmar instrumento de parceria com a Casa de Apoio Sementes de Amor através de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração em observância ao que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014, com o propósito de instituir e manter unidade de tratamento a dependentes químicos no Município de Mariana como contraprestação direta e gratuita em bens e serviços à população.

§ 1º. A entidade beneficiada obriga-se a utilizar os recursos exclusivamente conforme o instrumento de parceria celebrado com o Município de Mariana e de acordo com o respectivo plano de trabalho a que se vincula.

§ 2º. A entidade beneficiada fica obrigada a realizar a prestação de contas conforme prazos e normas estabelecidos no plano de trabalho e no instrumento de parceria firmado com o Município de Mariana em atenção ao que orienta a Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 3º. O repasse da parcela consecutiva está vinculada à prestação de contas da parcela anterior, sendo que a inconsistência ou reprovação da prestação de contas suspenderá imediatamente o repasse das parcelas restantes, até a regularização do item glosado ou da prestação de contas recusada.

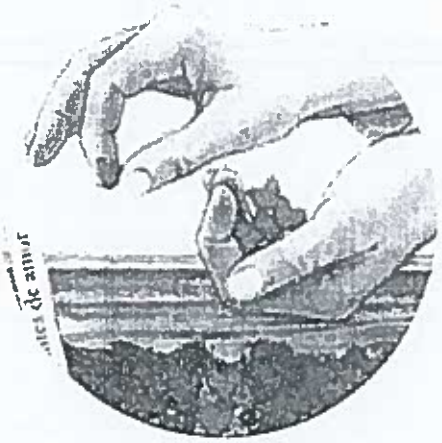
Art. 3º. Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o plano de trabalho aprovado e previsto no instrumento de parceria, fica a entidade beneficiada sujeita às sanções administrativas previstas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º. As despesas previstas nesta lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária pertencente à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA: 07.01.10.302.0024.2590.3.3.50.43.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 06 / 2023
Presidente Secretário

PLANO DE TRABALHO

CASA DE APOIO SEMENTES DE AMOR





DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
05 JUN 2023
MUNICÍPIO DE MARIANA

1- DADOS CADASTRAIS:

Casa de Apoio Sementes do Amor
CNPJ: 34.075.117/0001-56
Endereço administrativo: Rua Bom Jesus nº 314, Barro Preto, Mariana, Mg- 35.424-191
Nome do Responsável: Carlos Eduardo Mendes - Telefone (31)98256-4009

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO:

INTRODUÇÃO:

A todo momento as pessoas são cobradas e influenciadas pelo meio em que vivem, sendo que muitas das vezes, a sociedade determina como o indivíduo deve pensar, agir e se comportar. Essas normas impostas, o excesso de liberdade, a cobrança de resultados nos estudos, no trabalho e no convívio familiar, faz com que haja fuga do indivíduo para outros meios, onde a droga e o álcool figuram como solução imediatista para os problemas.

A Organização Mundial da Saúde (OMS,2001) define a dependência química como uma doença crônica, progressiva, ou seja, que piora com o passar do tempo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 06 / 2023
Presidente Secretário

primária, que gera outras doenças e fatal. A dependência química é um transtorno mental caracterizado por um grupo de sinais e sintomas decorrentes do uso de drogas.

O uso de drogas é considerado, atualmente, um grave problema de saúde pública , podendo levar o indivíduo a ter dependência química que tem sua Classificação Internacional de Doenças (CID-10) as seguintes substâncias: álcool, tabaco, cocaína e derivados como o crack e a pasta-base, maconha, alucinógenos, solventes e inalantes, estimulantes como anfetaminas e cafeína, opioides, sedativos e hipnóticos e está classificada entre os transtornos psiquiátricos, sendo considerada uma doença crônica que pode ser tratada e controlada simultaneamente como doença e como problema social.

Na concepção da dependência química como doença, ela é caracterizada como progressiva, incurável, mas tratável, apesar de causar problemas significativos para o dependente. É uma doença de evolução própria, que pode levar à insanidade, prisão, morte ou ao tratamento. As drogas que mais comumente causam dependência em nossa sociedade são o álcool, tabaco, cocaína e seus derivados, que vem aumentando de forma alarmante sua incidência nos últimos anos.

A dependência química é uma doença multifatorial e que não está restrita a qualquer grupo social, racial ou etário. As pessoas acometidas por esta doença têm garantido por lei o direito à assistência intersetorial, interdisciplinar e transversal, consentâneo às suas necessidades, o que implica em ter disponível uma rede de atenção psicossocial ampla, capaz de suprir as necessidades particulares de cada pessoa, oferecendo-lhe o tratamento adequado. Para tanto, são necessários vários trâmites que fogem ou dificultam o acesso imediato através do poder público.

Partindo deste conceito, a Casa de Apoio Sementes do Amor, vem desempenhando papel ímpar na comunidade à qual está inserida dentro do Município de Mariana. Contudo , atualmente o espaço do qual dispõem é de imóveis locados na sede do município, onde há a triagem dos internos com permanência máxima de 30 dias e posteriormente encaminhados para CT's- Credenciadas em Minas Gerais e outros estados parceiros da Confenact - Confederação Nacional das Comunidades Terapêuticas que é uma Organização nãogovernamental, instituída com o objetivo de fortalecer a modalidade de tratamento de CT, sendo também um canal de comunicação e articulação das necessidades e demandas das federações de CT's junto ao Poder público.

O impacto social devido ao uso de drogas é muito grave, e também é parte do tratamento da dependência química a reinserção social do doente. O dependente químico deve contar com apoio assistencial que compreenda o amparo às suas necessidades fundamentais, o encorajamento da autoestima, fortalecimento da autonomia, estímulo à educação, qualificação laboral e auxílio para o reingresso no mercado de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 06 / 2023

Presidente Secretário

DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
05 JUN 2023
MUNICIPAL DE MARIANA

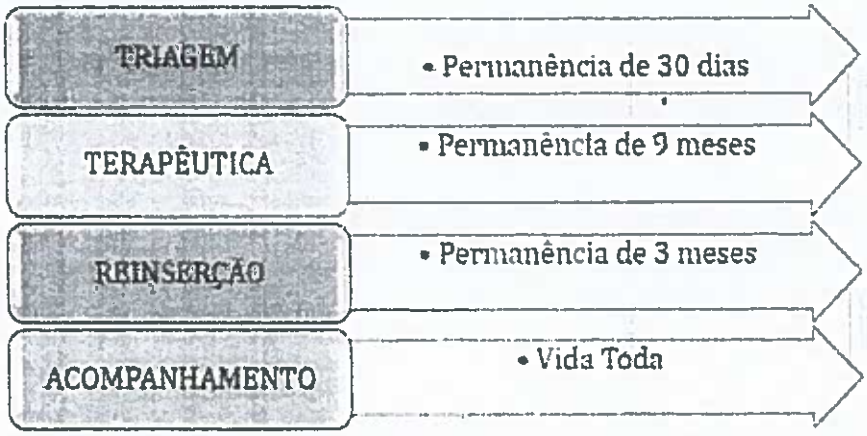
O trabalho que a Casa Sementes do Amor vem exercendo impacta positivamente vários outros municípios nas adjacências, pois o acolhimento tem demanda de várias localidades. Traduzido em número reais, no ano de 2022, a Casa triou e encaminhou mais de 110 pessoas para a reabilitação e reinserção social de forma voluntária.

A Associação Casa Sementes do Amor possui sede administrativa situada na Rua Bom Jesus nº314, Barro Preto, Mariana – MG, e possui três unidades de reinserção sendo: duas situadas na Rua da Cartuxa Nº 120, Nº 120 A, no bairro Cartuxa e outra localizada no bairro Santa Rita de Cassia, na Rua Caetano Pinto Nº 87, ambas com capacidade para atendimento de 10 acolhidos, totalizando 30 acolhidos por período.

ETAPAS DO PROCESSO DE REABILITAÇÃO

A instituição traz como principal objetivo, o tratamento para auxiliar o indivíduo a cessar o uso de substâncias psicoativas e resgatar-se enquanto sujeito moral, físico e social. O tratamento, em sua maioria, apresenta a duração média de nove meses.

Trabalhando as 4 etapas do processo (TRIAGEM, TERAPÊUTICA, EMOCIONAL E ESPIRITUAL) que são o cerne para alcance do objetivo fim - reinserção da pessoa no seio familiar e convívio social - sendo capaz de prover seu próprio sustento de maneira a também ter uma recolocação profissional no mercado formal de trabalho, o fluxo do tratamento desde o início até o acompanhamento pós reinserção está representado abaixo.



DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
05 JUN 2023
MUNICÍPIO DE MARIANA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

TRIAGEM:

A Sementes do Amor, traz uma abordagem de triagem humanizada, ou seja, a primeira etapa é composta por uma classificação geral de higiene e saúde com o objetivo de examinar as condições em que a pessoa se encontra nos aspectos emocionais, comportamentais e físicobiológicos.

O futuro interno temporário pode apresentar sinais diversos e, por isso, a avaliação dos sintomas físico-biológicos, emocionais e comportamentais é realizada por profissionais habilitados.

O enfermeiro inicia o processo de avaliação seguido da confirmação diagnosticada pelo restante da equipe técnica que tem em seu corpo profissionais da saúde mental - Médico Psiquiatra, Psicólogo e Profissional da Odontologia. Após esta primeira triagem, essa pessoa passará por exames laboratoriais e de imagem, quais sejam: Hemograma Completo, Ureia, Creatinina, VDRL, TGO, TGP, HBS AG, Glicemia, HIV, Amilase, TSH, T4 livre, Gama GT BAAR, Urina, Fezes, Eletrocardiograma e Raios-X, P.A. Todos estes exames são custeados pela rede pública de saúde (SUS). Após resultado em mãos, o interno passará por avaliação médica para diagnóstico e tratamento caso haja necessidade. Após cumprimento das etapas e todo o processo pronto, esta pessoa estará apta à próxima fase.

TERAPÊUTICA:

Nesta fase, o acolhido passará para outro alojamento, onde ficará sem comunicação com a casa de triagem, podendo ter acesso aos pares que já se encontram na reinserção. Este será um momento crucial para o tratamento, pois será neste período que o interno passará por desintoxicação e poderá haver mudanças de humor e comportamento, necessitando de terapeutas holísticos para garantir a sua integridade física, ética e moral.

REINSERÇÃO SOCIAL:

Os dados iniciais obtidos na acolhida são fundamentais para o planejamento. Tanto os dados informados pelo futuro residente, quanto àqueles dados que são passados pelos familiares à equipe que os acolheram, são indicadores, e definem uma caminhada que se inicia a partir desse momento da chegada e de ressocialização.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIAN..
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 06 / 2023
Presidente Secretário
DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
05 JUN 2023
MUNICÍPIO DE MARIANA

Em seguida, ao novo residente e à família são apresentadas às Normas e Regulamentos exigidos da Unidade. Para que o interno passe para esta etapa, terá sido necessário o cumprimento de todo o tratamento na Terapêutica.

A coesão da equipe composta por voluntários com experiências junto à coordenação é muito importante, pois os fluxos de afeto de cada membro da equipe com os internos e familiares são diferentes, permitindo que as possibilidades de ajudar a pessoa em inserção sejam maiores.

De forma geral, esta é a etapa em que o interno já pode ter uma vida normal, mas ainda tutelada. É um período em que estará apto, após a permanência de 90 dias a ser reinserido no convívio social. A última etapa e não menos importante, se dá a seguir:

ACOMPANHAMENTO:

A volta ao convívio social causam muitas dúvidas, até porque é absolutamente impossível afirmar-se que, ao final da programação vindo de uma comunidade terapêutica, o residente esteja curado. Reforçando o tripé espiritualidade, trabalho e disciplina, irá se trabalhar os passos 8 a 12 do Narcóticos Anônimos - NA, além do passo do mês. Preocupados com a possibilidade de desistência e recaídas, a CASA orientará seus residentes e suas famílias nesta fase com forte trabalho de prevenção.

Conhecendo as ferramentas necessárias para manter-se abstêmio, o ressocializado começa a auxiliar os recém-chegados, fazendo brotar a verdadeira autoestima e avaliando os conceitos até ali aplicados.

O trabalho será intenso, como assim o é na Casa de Triagem, entretanto agregando espaço, tratamento psicológico e laboral, as chances de sucesso são animadoras. Ressalta-se que não existe cura para a dependência química, ou seja, haverá controle da doença com tratamento.

DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
05 JUN 2023
MUNICÍPIO DE MARIANA

METODOLOGIA DO TRATAMENTO – (4 PILARES)

Mesmo com metodologias diferentes, há algumas características básicas que podem ser encontradas nas comunidades terapêuticas mais conceituadas que funcionam no país para recuperação de dependentes químicos. A Casa de Apoio terá como metodologia o sustentáculo espiritual, social, profissional e emocional.



CÂMARA MUNICIPAL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

ESPIRITUAL:

A Casa Sementes do Amor, preza pelo Estado laico e não fará discriminação religiosa. No entanto, o Cristianismo será a doutrina seguida por ela. Estudo bíblico fará parte da rotina dos internos. As comunidades acreditam que as atividades religiosas (cultos, cursos, Espiritual Social Profissional Emocional 13 palestras) estão no cerne da recuperação das pessoas. Usada como recurso para reorientar psicológica e moralmente o interno, a religião estimula valores como a solidariedade e empatia. O projeto contempla espaço para uma casa de oração respeitando a religiosidade de cada interno.

SOCIAL:

Para atingir os objetivos, a disciplina na Casa será rígida, porém com prescrições cabíveis e exequíveis por todos. O cumprimento das regras e dos horários e a frequência às atividades serão cobrados. É imperioso que haja respeito aos demais membros da comunidade. Assim, espera-se que os internos tenham consciência de suas responsabilidades e tarefas, inclusive por trabalharem em equipe. Os internos devem cuidar de seus próprios pertences e das instalações da comunidade, além de preparar e servir a própria comida.

Elaboramos projetos de Musicoterapias, Aulas de Tai chi chuan , dentre outras atividades de monitorias, que visam um bem estar social dos acolhidos.

PROFISSIONAL:

Como terapia ocupacional, os acolhidos irão trabalhar na casa. A maior parte de tudo o que produzirem será utilizado para custeio operacional da Casa. A atividade serve ainda como preparação profissional para que possa ajudar na reinserção social da pessoa após sua saída.

OBJETIVO DO PROJETO:

Apoio financeiro do Município de Mariana à Associação proponente para a prestação de assistência terapêutica de reinserção a dependentes químicos, sob o regime de abrigo, buscando a recuperação de cada um e sua reintegração à vida social e familiar.

JUSTIFICATIVA:

A Casa de Apoio Sementes do Amor, conforme plano de trabalho acima mencionado, atua em Mariana e adjacências desde 2019 de forma voluntaria, pela união e esforços de pessoas de boa vontade e instituições, desejosas de oferecer

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
MUNICÍPIO DE MARIANA
05 JUN 2023

oportunidades de reintegrar à vida social e familiar, a um número cada vez mais crescentes de jovens e adultos que se perdem no alcoolismo e nas drogas.

Em 29 de outubro de 2021 através de Lei Municipal nº 3.487 recebemos o título de Utilidade Pública. A associação possui capacidade para atendimento de 30(trinta) pessoas no regime de abrigo e reinserção. Seus idealizadores e dirigentes estão determinados à oferta de tratamento terapêutico de qualidade para os que se inscreverem em seu programa se recuperação e forem acolhidos na Casa.

O que move a instituição até hoje é a vontade de server de seus dirigentes e parceiros, e sem o apoio do Município isto é impossível, neste momento. A Casa de Apoio Sementes do Amor quer se tornar referência no Município de Mariana nos trabalhos de recuperação e reinserção e recuperação de dependes de substancias psicoativas licitas e ilícitas, e ser parceira direta do Munícipio de Mariana nesta difícil e árdua missão.

O apoio do Município de Mariana, é de extrema importância para reestruturação e manutenção da instituição, haja vista que a mesma se mantém de doações, e não dispões de recursos que suportem a manutenção de suas atividades.

Diante dos fatos acima narrados justifica-se a assinatura do termo aditivo do termo de parceria/fomento ora pretendido, com o objetivo de ofertar reinserção terapêutica a dependentes químicos do Município de Mariana.

PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O repasse necessário estimado será de aproximadamente RR 482.317,70 (quatrocentos e setenta mil, trezentos e dezessete reais e setente centavos), sendo esse repasse anual em 04 (quatro) parcelas trimestrais, sendo a primeira em até 10 (dez) dias contados da assinatura do Termo de Colaboração/Fomento, e as demais até o quinto dia de cada mês.

Para fins de demonstração de gastos e despesas fixas da instituição elaboramos uma divisão de custos em custo fixo e custo com restruturação, conforme a seguir.

PLANILHA: A Planilha de Custo, refere-se a custo fixo estimado da instituição levando em consideração ao custo das três casas com suporte para atendimento de até 30 acolhidos por período. Os custos relacionados são os custos básicos e necessários para a manutenção e garantia de funcionamento das unidades.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 06 / 2023
Presidente Secretário

DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
MUNICÍPIO DE MARIANA
5 JUN 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	PRAZO
01	Contratação e remuneração de profissionais durante o tempo de vigência do tempo de Termo de Colaboração/fomento, incluso todos encargos sociais e trabalhistas	R$ 317.917,70	12 meses
02	Aluguel Imóvel 01 (Reinserção – Rua da cartuxa nº 120)	R$ 30.000,00	12 meses
03	Aluguel Imóvel 02 (Reinserção – Rua da cartuxa nº 120 A)	R$ 12.000,00	12 meses
04	Aluguel Imóvel 03 (Reinserção – Rua da Caetano Pinto – Santa Rita de cássia)	R$ 8.400,00	12 meses
05	Locação de Veículo (Caminhonete 4x4 com air bag)	R$84.000,00	12 meses
06	Combustível	R$ 12.000,00	12 meses
07	Gás de Cozinha	R$ 8.400,00	12 meses
08	Luz	R$ 9.600,00	12 meses
	TOTAL	R$ 482.317,70	

DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
05 JUN 2023
MUNICÍPIO DE MARIANA

TOTAL:

1- Contratação e remuneração de profissionais durante o tempo de vigência do tempo de Termo de Colaboração/fomento, incluso todos encargos sociais e trabalhistas: A contratação de profissionais técnicos e administrativos se faz necessário para o desenvolvimento do programa de atendimento proposto, bem como a administração e funcionamento das três unidades da Casa de Apoio Sementes de Amor. É uma equipe básica que tem capacidade técnica de receber até 30(trinta) acolhidos. Os salários aplicados seguem os pisos salariais de suas respectivas categorias, pactuados em convenções e ou seguem as medias praticadas na região. A planilha, em anexo, foi elaborada pela contabilidade, levando em consideração os salários e os encargos trabalhistas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 06 / 2023
Presidente Secretário

2- Aluguel: A Associação Casa de Apoio Sementes de Amor conta com a locação de três imóveis situados no Município de Mariana, sendo duas situadas na Rua da Cartuxa Nº 120 e Nº 120 A, e outra localizada no bairro Santa Rita de Cassia, na Rua Caetano Pinto, totalizando um custo mensal de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), perfazendo um valor global anual de R$ 50.400,00

(Cinquenta mil e quatrocentos reais).

3- **Locação de Veículo (caminhonete):** A locação citada visa suprir a demanda de atendimento da instituição, sendo o mesmo necessário por ser um veículo de carga, possibilitando o transporte de cargas e recebimentos de doações da instituição, além disso é de suma importância na agilidade e eficiência no resgaste de pessoas em situação de vulnerabilidade, além do transporte dos internos, da equipe técnica e da promoção dos familiares sem condições socioeconômica aos centros terapêuticos .

4- **Combustível:** Tendo em vista a necessidade de descolamento entre as unidades, bem como o deslocamento dos internos em casos de atendimentos médicos, e o atendimento administrativo dos dirigentes a instituição tem um alto consumo mensal de combustível, chegando a aproximadamente R$ 12.000,00 (Doze mil reais). Ressalta-se ainda que o combustível está em tendo um aumento significativo nos últimos tempos, o que tem onerado muito os custos da instituição.

5- **Gás de Cozinha**: considerando que a alimentação dos acolhidos são realizadas nas dependências das três casas, a instituição tem um gasto mensal considerável de gás de cozinha. São elaboradas pesquisas de mercados com no mínimo três cotações, onde através da menor proposta é realizada a contratação.

6- **Luz:** elaboramos projeção de gasto mensal de consumo de energia das três unidades, através dos valores pagos nos meses anteriores, considerando ainda o aumento significativo no valor da energia elétrica.

A Casa de Apoio Sementes do Amor, através de seu representante legal abaixo acima qualificado, declara para os devidos fins, junto ao Município de Mariana, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer outro órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações do Poder Público Municipal, na forma deste plano de trabalho.

Encontra-se anexado ao plano de trabalho planilhas detalhadas dos custos oras propostos.

Reforçamos o compromisso de prestação de contas trimestral do recurso recebido, sendo a prestação de contas elaborada pela assessoria jurídica e contábil da instituição e aprovado pelos representantes legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 06 / 2023
Presidente Secretário

DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
10
05 JUN 2023
MUNICÍPIO DE MARIANA

Certos de que a proposição apresentada representa também os anseios do Executivo e Legislativo Municipal, e contempla um compromisso com a população Marianense, acreditamos fielmente na celebração do Termo de Parceria e Fomento, para a manutenção das atividades da instituição.

METODOLOGIA DE ATENDIMENTO

Toda metodologia de atendimento para ingresso e recebimento do tratamento terapêutico que a Casa de Apoio Sementes do Amor pretende oferecer, está inserida em anexo a este Plano de Trabalho com o regimento interno da Casa de Apoio Sementes de Amor, bem como a documentação de habilitação técnica, fiscal e trabalhista da instituição.

Mariana, 29 de maio de 2023

Casa de Apoio Sementes do Amor

CNPJ: 34.075.117/0001-56

Carlos Eduardo Mendes

DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
11
05 JUN 2023
MUNICÍPIO DE MARIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 06 / 2023
Presidente Secretário

CASA DE APOIO SEMENTES DE AMOR
Sede Administrativa: Rua Bom Jesus, 314 – Centro
Mariana – MG - CEP: 35.424-191 – Tel.: 31-3557-2019

QUADRO EFETIVO DE FUNCIONÁRIO DO PROJETO CASA SEMENTE DO AMOR

EQUIPE FUNCIONAL

DESCRIÇÃO CARGO	EQUIPE	SALÁRIO	FOLHA MENSAL	SALÁRIO ANUAL
MONITORES	4	R$ 1.526,00	R$ 6.104,00	R$ 73.248,00
AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS	1	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 15.840,00
ASSISTENTE SOCIAL	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00
COORDNADOR ADMINISTRATIVO	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00
CONSULTOR JURÍDICO	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00
CONTADOR	1	R$ 720,00	R$ 720,00	R$ 8.640,00
SUBTOTAL			R$ 17.144,00	R$ 217.728,00

DESPESAS SOBRE FOLHA

DESCRIÇÃO			VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
ENCARGOS SOCIAIS S/FOLHA - (INSS)		27,80%	R$ 3.453,87	R$ 41.446,46
13º SALÁRIO			R$ 1.035,33	R$ 12.424,00
PROVISÃO DE FÉRIAS			R$ 1.035,33	R$ 12.424,00
1/3 PROVISÃO DE FÉRIAS			R$ 345,11	R$ 4.141,33
FGTS		8%	R$ 993,92	R$ 11.927,04
PROVISÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL			R$ 397,57	R$ 4.770,82
PIS		1%	R$ 124,24	R$ 1.490,88
HONORÁRIOS DE SST			R$ 284,00	R$ 3.408,00
ADICIONAL NOTURNO		490	R$ 679,76	R$ 8.157,16
SUBTOTAL			R$ 8.349,14	R$ 100.189,70

GASTOS OPERACIONAIS

DESCRIÇÃO DESPESA		GASTO MENSAL		GASTO ANUAL
GÁS		R$ 700,00		R$ 8.400,00
ENERGIA ELÉTRICA		R$ 800,00		R$ 9.600,00
ALUGUEL		R$ 4.200,00		R$ 50.400,00
COMBUSTÍVEL		R$ 1.000,00		R$ 12.000,00
LOCAÇÃO VEÍCULO MÉDIO PORTE		R$ 7.000,00		R$ 84.000,00
SUBTOTAL		R$ 13.700,00		R$ 164.400,00

HISTOGRAMA

	DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
TOTAL GERAL DE GASTOS	FOLHA	R$ 17.144,00	R$ 205.728,00
	ENCARGOS	R$ 8.349,14	R$ 100.189,70
	OPERACIONAL	R$ 13.700,00	R$ 164.400,00
	TOTAL	R$ 39.193,14	R$ 482.317,70

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 06 / 2023
Presidente

DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
05 JUN 2023
MUNICÍPIO DE MARIANA

STADO DE MINAS GERAIS
UNICIPIO DE MARIANA

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 644/2023

.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
unicíplo: MARIANA

Órgão:	07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
Unidade:	07.01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional:	10.302.0024	- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade:	2.590	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES DE APOIO À SAÚDE
Elemento:	3.3.50.43.00.00.00.00.1500	- Subvenções Sociais
Código reduzido:	000212	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	28/06/2023		210.000,00	210.000,00	0,00

BLOQUEIO PARA ATENDER A ABERTURA DE PROCESSO PARA REPASSE A CASA DE APOIO SEMENTES DE AMOR

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, Inciso II da LC101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Téc. em Planejamento Orçamentário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 06 / 2023

Presidente Secretário